

UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO

Edital nº 09/2019

O Reitor do UNIFG - Centro Universitário, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente Edital contendo orientações quanto ao ingresso aos **Cursos de Graduação e Tecnólogo**, através de processo seletivo, conforme disposto no Anexo I desse Edital - Quadro de Oferta de Cursos e Vagas, para o segundo semestre letivo de 2019.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º O Processo de Seleção/Vestibular para os Cursos relacionados no **Quadro de Oferta de Cursos e Vagas** aprovados por Portarias e Resoluções respectivas, constantes do **ANEXO I**, será aplicado em um único dia, constando de Provas Objetivas e Prova de Redação de caráter eliminatório e classificatório.

Artigo 2º O **UNIFG - Centro Universitário** contratou o **Instituto de Educação Consultec (AIETEC)** para realizar a prestação de serviços técnicos especializados para a realização do **Vestibular 2019.2 do UNIFG**, conforme contrato firmado entre as partes, atuando sob a coordenação da Comissão Permanente do Vestibular do UNIFG.

CAPÍTULO II - PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 3º Os Cursos ofertados pelo UNIFG terão suas vagas preenchidas por meio de Processo de Seleção/Vestibular, constando de Aplicação de Provas Objetivas e uma Redação, ou pela utilização dos resultados da Avaliação Nacional de Ensino Médio – ENEM.

Artigo 4º As Provas do Processo de Seleção/Vestibular serão elaboradas conforme Matriz de Competências e Habilidades, adotando a relação dos conteúdos indicados no **ANEXO III** desse Edital, restringindo-se ao grau de complexidade inerente ao Ensino Médio.

Artigo 5º Serão reservadas **20% das vagas** de cada Curso/Turno para os candidatos que optarem por utilizar os resultados do ENEM dos anos de 2015, 2016, 2017 ou 2018, e **80% das vagas** serão destinadas para os candidatos que optarem por realizar a Prova Escrita, desde que observados os prazos para matrícula estabelecidos neste Edital.

§1º O **UNIFG - Centro Universitário** poderá dispor das vagas reservadas nesta cláusula (referente a cada processo indicado, ENEM e prova escrita), da forma como melhor lhe convier, no caso das mesmas não serem preenchidas nos respectivos prazos estabelecidos neste edital.

§2º O candidato que não obtiver a pontuação mínima para a classificação pelo resultado do ENEM, que corresponderá ao desempenho médio igual ou superior a 50% no conjunto das provas do ENEM dos anos de 2015, 2016, 2017 ou 2018, que não for classificado no número de vagas, ou ainda cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, passará automaticamente a concorrer ao Processo Seletivo/Vestibular por Prova Escrita, em

cadastro único, devendo, para tanto, submeter-se às Provas em data determinada.

§3º Encerrado o prazo para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo/Vestibular e havendo vagas residuais nos Cursos, o UNIFG poderá convocar para realizar matrícula, no prazo estabelecido em Edital, candidatos classificados na forma de ingresso do ENEM e que não realizaram matrícula no prazo estabelecido para aquela etapa do processo.

Artigo 6º Para efeito de inscrição no Processo de Seleção serão disponibilizadas duas opções de curso.

§1º O candidato que desejar concorrer as duas opções deverá declarar a prioridade de opção dos respectivos cursos (opção 01 e 02), durante a fase de inscrição, no **Requerimento Eletrônico** disponibilizado nos sites www.aietec.com.br ou www.venhaserunifg.com.br

Artigo 7º As inscrições para o Processo de Seleção serão realizadas no período de **06 a 15 de maio de 2019** para os candidatos optantes pela forma de ingresso pelo resultado do **ENEM**.

§1º A relação de convocados pela modalidade do **ENEM** será realizada até o dia **22 de maio de 2019**.

§2º A estes convocados (optantes pelo **ENEM**), o período de **matrícula** deverá acontecer exclusivamente nos dias **23, 24 e 27/05/19**. Após esta data, o aluno convocado que não efetuar sua matrícula, perderá o direito à vaga.

Artigo 8º Poderão inscrever-se de **06 a 28 de maio de 2019** no Processo de Seleção/Vestibular para a realização de Provas Escritas treineiros ou concluintes do Ensino Médio ou equivalente, ficando todos cientes de que somente poderão efetivar sua matrícula acadêmica aqueles cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados e que estejam munidos de toda documentação exigida no ato de matrícula, sob pena de lhe acarretar, irremovivelmente, sua desclassificação automática.

§1º Os candidatos cuja conclusão de Ensino Médio não se enquadre na data-limite estabelecida no artigo 8º não poderão realizar matrícula sob nenhuma hipótese.

Artigo 9º A Taxa de Inscrição para o Processo de Seleção/Vestibular será de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, ficando estabelecida, de forma impreterível, às **16h do dia 28/05/19** como **último prazo de pagamento da taxa de inscrição**.

§1º O candidato que por qualquer motivo não estiver presente no dia da prova do Processo Seletivo/Vestibular não terá, em hipótese alguma, direito a ressarcimento da taxa de inscrição.

§2º Só haverá possibilidade de ressarcimento de taxa de inscrição, somente em casos de anulação do **Vestibular 2019.2 do UNIFG**.

§3º Não haverá possibilidade de gerar o boleto e/ou pagamento da taxa de inscrição e/ou sua segunda via após finalizado o prazo estipulado nos artigos 8º e 9º.

Artigo 10º As inscrições serão realizadas pela INTERNET, através do site

www.aietec.com.br ou www.venhaserunifg.com.br

Parágrafo Único - Os procedimentos para realização e validação de inscrição pela INTERNET serão assim definidos:

Artigo 11º Para realizar a inscrição o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o site www.aietec.com.br ou www.venhaserunifg.com.br
- b) Seguir as orientações contidas na tela.
- c) Ler o Edital do Processo Seletivo e preencher, criteriosamente, o **Requerimento de Inscrição online**, conforme instruções contidas no site.
- d) Enviar o **Requerimento de Inscrição Online**, imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento da **taxa de inscrição** por meio eletrônico ou em qualquer agência bancária, utilizando-se exclusivamente do boleto bancário, observando a data de vencimento (**sendo estabelecida às 16h do dia 28/05/19 como último prazo de pagamento da taxa de inscrição**).
- e) Acessar o site www.aietec.com.br ou www.venhaserunifg.com.br 03 (três) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição para verificar se foram atendidas as exigências previstas neste Edital e se a inscrição foi efetivada.
- f) Consultar o local de realização das Provas, na data disponibilizada no calendário desse Edital.
- g) A inscrição só se convalidará com o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos nesse Edital.
- i) Não serão aceitas inscrições cuja taxa tenha sido paga por depósito, caixa eletrônico ou em conta corrente, por transferência, DOC, ordem de pagamento, agendamento de pagamento ou por qualquer outra forma que não pelo **Boleto Bancário**.
- l) Cada candidato só poderá efetuar 01 (uma) inscrição para o Processo Seletivo. Caso registre mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente. Não será permitido ao candidato complementar dados após finalizar a sua inscrição.
- m) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, após a efetivação da inscrição, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição, salvo no caso do §2º, da cláusula 9º.
- n) O INSTITUTO CONSULTEC (AIETEC) e o UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO não se responsabiliza por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
- o) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- p) Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de Opção de Curso/Turno para o qual o Candidato se inscreveu ou pedido de transferência do valor pago a título da taxa de inscrição a terceiros;

Artigo 12º O candidato portador de deficiência cognitiva, motora, visual ou auditiva e que necessite de condições especiais de atendimento para a realização da prova, deverá, no ato da inscrição, declará-la no próprio **Requerimento de Inscrição Online**, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso.

§1º Além de preencher sua condição especial de participação, no Formulário de Solicitação, o candidato deverá enviar justificativa para o INSTITUTO CONSULTEC (AIETEC) pelo endereço eletrônico unifg@aietec.com.br, até o dia **12 de maio de 2019**, com o **Lauda Médico** acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou

condição especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999, ou entregar pessoalmente o Laudo Médico no UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO, contendo o NOME do candidato, seu número de INSCRIÇÃO, sua DEFICIÊNCIA ou CONDIÇÃO ESPECIAL e cópia do Formulário de Solicitação, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível.

§2º O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por profissional relacionado à área da deficiência por ele apresentada.

§3º O candidato com Deficiência (motora, visual ou auditiva) que concorre aos cursos do UNIFG deverá indicar no Formulário de Inscrição a necessidade de atendimento diferenciado;

- a) Aos cegos será oferecida prova (s) no sistema Braille e/ou fiscal ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação da(s) prova(s) punção e reglete;
- b) Aos amblíopes será oferecido fiscal ledor e/ou prova(s) e folha(s) de resposta ampliada(s), com tamanho máximo de letra correspondente a fonte 24, devendo esse especificar o tamanho da fonte ideal.
- c) Aos deficientes auditivos será disponibilizado Intérprete de Libras.
- d) O candidato com deficiência auditiva portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverá indicar o uso deste dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar documento comprobatório com código do CID, além apresentar-se a Coordenação no dia de realização das Provas ao ingressar ao estabelecimento.

§4º A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e ficará em sala reservada para essa finalidade. Devendo informar até o término das inscrições, por meio de e-mail, para: unifg@aietec.com.br, o nome e RG do responsável pela Criança. A candidata que não passar a informação não terá concedido o direito ao atendimento.

§5º Os candidatos portadores de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem a conteúdo das provas, critérios de aprovação, dia, horário de início e local de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos para a avaliação será aplicado critérios compatíveis de correção de forma aferir o desempenho de cada candidato observado a necessidade especial especificada no ato da inscrição e comprovada com o laudo apresentado.

Artigo 13º Para efeito do **Vestibular 2019.2 do UNIFG** são considerados documentos oficiais de identidade as carteiras originais de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, além das carteiras de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), o Passaporte, a Carteira de Habilitação com foto e as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei, tenham validade de documento de identidade.

§1º **Não serão aceitos como documentos de identificação:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, boletim de ocorrência sem apresentação de documento de identificação com foto e digital; carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

§2º Durante a Aplicação das Provas o documento de identidade será examinado para identificação do portador e, logo após a análise, devolvido ao candidato.

§3º A assinatura do candidato na **Lista de Presença** das provas deve ser idêntica à do documento de identidade utilizado.

§4º É obrigatória à apresentação do **documento de identidade original no dia de provas, não se aceitando cópias**, ainda que autenticadas. Sem o documento de identificação o candidato não poderá fazer Provas.

§5º O protocolo de requerimento da Cédula de Identidade poderá ser utilizado para efeito de inscrição, mas não é considerado válido para a identificação no dia da prova, mesmo que acompanhado de fotografia.

§6º O candidato que não apresentar o original do documento oficial de identidade nas ocasiões previstas ficará impedido de participar do **Vestibular 2019.2 do UNIFG**.

Artigo 14º Serão indeferidas as inscrições que descumprirem as formalidades exigidas neste Edital ou normas complementares definidas pelo UNIFG;

CAPÍTULO III – PROVAS

Artigo 15º As Provas do **Vestibular 2019.2 do UNIFG**, constarão de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas, que valem 01 ponto cada, englobando as disciplinas de: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol, Matemática; Ciências Humanas: Geografia e História; e Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física, além de uma Prova de Redação de natureza discursiva, valendo 10 pontos, conforme o quadro a seguir:

§1º Quadro de Provas

Data da Prova	Provas	Questões	Duração
02/06/2019	Língua Portuguesa	12 questões	04 horas
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	08 questões	
	Matemática	10 questões	
	Redação	01 Tema	
	Ciências Humanas	10 questões	
	Ciências da Natureza	10 questões	

Artigo 16º A Aplicação das Provas Objetivas e da Prova de Redação será no dia **02 de junho de 2019 (domingo), das 14h às 18h**, no Município de Guanambi/BA, devendo o candidato acessar o **Cartão de Convocação** para identificar o endereço e a sua sala de Provas.

§1º Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de sábados, domingos ou feriados.

§2º O UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO exime-se das despesas com viagens, transportes, alimentação, estadias, entre outras, dos candidatos para prestar as provas do **Vestibular 2019.2 do UNIFG** em qualquer circunstância.

§3º O acesso ao local de realização das Provas se dará por meio de **Cartão de Convocação**, disponibilizado no site www.aietec.com.br, no dia **31 de maio de 2019, a**

partir das 17hs onde constará a sala do candidato e informações importantes sobre o seu acesso ao local. A consulta será realizada mediante a indicação de um dos conjuntos de dados cadastrais do candidato, conforme apresentados na área reservada do site www.aietec.com.br.

§4º Os portões para acesso ao local de realização das provas serão abertos às **13h10min e serão fechados às 13h50min** do dia **02 de junho de 2019**, devendo o candidato comparecer ao local, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis, borracha e original do Documento de Identificação. **O acesso do candidato à sala de provas só será permitido mediante a apresentação do original do Documento de Identificação, sem o qual não realizará Prova.**

§5º Não será permitida ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.

§6º Por medida de segurança o candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala.

§7º Só será permitido ao candidato entrar no local da prova com objetos de uso estritamente pessoal, que não estejam proibidos neste Edital.

Parágrafo Único – Nos locais de prova, é terminantemente **proibido** o uso e porte nas áreas de Prova de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer espécie, "bip", agenda eletrônica, notebook, palmtop, pagers, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como, gorros, bonés, lenços toucas, adornos em geral, óculos escuros, casacos, protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo. Neste caso, excetuam-se os candidatos que apresentarão Laudo Médico constando esta necessidade. O UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO não se responsabilizará pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das provas.

Artigo 17º Não serão considerados aptos a realizar a prova aqueles candidatos que estejam impossibilitados de comparecer ao local determinado para a sua realização.

§1º Não será admitida a entrada do candidato nos prédios de exame, que se apresentar após a hora estabelecida para o fechamento dos Portões de acesso ao prédio de aplicação das Provas.

§2º Após o fechamento do portão, o horário de início do início do Exame de Conhecimentos poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

Artigo 18º Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.

§1º Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

§2º Como critérios de segurança do **Vestibular 2019.2 do UNIFG** reserva-se o direito de solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos diversos de controle de segurança nos dias de realização das Provas.

§3º Na realização da Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento

da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as INSTRUÇÕES contidas no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

§4º Os prejuízos advindos de marcações feitas acidentalmente ou incorretamente pelo candidato na Folha de Respostas serão de sua inteira responsabilidade.

§5º O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de Identificação;

§6º Nas Folhas de Respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos indicados no Caderno de Questões, pois qualquer marca poderá ser capturada pela máquina leitora, prejudicando o desempenho do candidato.

§7º O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas e nas Folhas de Respostas.

§8º Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.

§9º O candidato deve realizar a conferência do Caderno de Questões, no momento de seu recebimento. Caso esteja incompleto ou apresente defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

§10º No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

§11º O candidato é único responsável pela leitura e interpretação das instruções constantes nos Cadernos de Provas e Folhas de Respostas.

§12º Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas da Prova Objetiva. O candidato que deixar de registrar os dados/informações solicitados em sua Folha de Respostas não terá sua Prova corrigida, não tendo direito a recurso ou reclamação posterior.

§13º A Prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.

§14º Não será avaliada a Prova de Redação apresentada fora do espaço reservado na sua Folha de Respostas, e assinada em local que não seja o apropriado. Nenhum candidato poderá se retirar da sala onde se realiza a prova antes de decorrido o tempo total reservado para o seu término.

§15º O Candidato não poderá ausentar-se do local de Aplicação das Provas, antes de transcorridos 2 horas do seu início, podendo a partir deste horário levar consigo o Cadernos de Provas.

§16º Não serão concedidas vista ou revisão de prova em hipótese nenhuma.

§17º Os Gabaritos das questões de múltipla escolha da Prova Objetiva do **Vestibular 2019.2 do UNIFG** serão publicados no dia **03 de junho de 2019** nos sites www.aietec.com.br e www.venhaserunifg.com.br.

CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR

Artigo 19º Será considerado desclassificado do **Vestibular 2019.2 do UNIFG**, na modalidade Prova Escrita, o(a) candidato(a) que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Se apresentar em local diferente da convocação oficial;
- c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) Se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Se ausentar da sala de provas antes de decorrida o tempo determinado em Edital;
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo UNIFG no dia da aplicação das provas;
- g) Se ausentar da sala de provas levando as Folhas de Respostas ou outros materiais não permitidos;
- h) Estiver portando qualquer tipo de arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) Recusar a revista, inclusive com detectores de metal;
- j) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) Não devolver as Folhas de Respostas;
- l) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) Estiver fazendo uso ou porte de qualquer tipo de objeto não permitido neste Edital e de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, (telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, pagers, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) Obter nota 0 (zero) nas Provas Objetivas do Processo Seletivo;
- o) Obter nota 0 (zero) na prova de Redação;
- p) Quando convocado, não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado.
- q) Não obedecer às Instruções contidas nos Caderno de Provas e nas Folhas de Respostas.
- r) Não atender a solicitação ou determinação da Coordenação e ou dos Fiscais;
- s) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- t) Descumprir as normas constantes desse Edital;

CAPÍTULO V - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 20º Será atribuída a nota ZERO à Redação que:

- a) Se afastar do Tema Proposto;
- b) For escrita a lápis;
- c) For apresentada sob forma de verso;
- d) Estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) For escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- f) For pré-fabricada (recortada, ou comum a qualquer tema, nariz de cera).

Artigo 21º A Classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme item artigo 19º deste Edital, ou não forem optantes pelo desempenho no ENEM.

Artigo 22º O processamento dos resultados do **Vestibular 2019.2 do UNIFG** adotará como metodologia de apuração dos resultados a padronização e a ponderação das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.

Artigo 23º Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos resultados:

- cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato);
- cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue:

<p>Cálculo da Média:</p> $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$	<p>Cálculo do desvio padrão:</p> $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$	<p>\bar{X} = média do grupo Xi = nota bruta do candidato S = desvio padrão N = número de candidatos Σ = somatória</p>
---	--	---

c) cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato em nota padronizada);

d) cálculo do escore global de cada candidato, depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos (**ANEXO II**);

e) realização da classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.

f) em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

- maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- maior nota na Prova de Matemática;
- maior nota na Prova de Redação;
- maior nota na Prova de Ciências da Natureza;
- maior nota na Prova de Ciências Humanas;
- maior nota na Prova de Língua Estrangeira;
- maior idade.

Artigo 24º Os candidatos classificados dentro do número de vagas constante neste Edital serão considerados aprovados e estarão aptos a efetuarem sua Matrícula.

Artigo 25º Somente terá validade oficial para todos os efeitos as relações de classificados e convocados publicadas no site da instituição (www.venhaserunifg.com.br) e nos Quadros de Avisos do UNIFG através de Edital.

CAPÍTULO VI - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO / ENEM

Artigo 26º A matrícula do candidato classificado no **Vestibular 2019.2 do UNIFG** convocado pela utilização dos resultados da **Avaliação Nacional de Ensino Médio – ENEM** deverá acontecer exclusivamente nos dias **23, 24 e 27/05/19**. Após esta data, o aluno convocado que não efetuar sua matrícula, perderá o direito à vaga.

Artigo 27º A matrícula do candidato classificado no **Vestibular 2019.2 do UNIFG** será feita nos dias **10, 11 e 12/06/19** para os convocados em **1ª lista**; e nos dias **17, 18 e 19/06/2019**, para os convocados em **2ª lista**.

Artigo 28º As matrículas deverão ser feitas na sede do UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO à Av. Pedro Felipe Duarte, nº 4911, Bairro São Sebastião, Guanambi/BA, de segunda a sexta, no horário das 8h às 20h.

Artigo 29º Para as vagas não preenchidas ou resultantes de desistência de matrícula serão convocados os candidatos na ordem de classificação subsequentes ao limite de vagas oferecidas, para efetivarem a matrícula.

Artigo 30º No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar cópias autenticadas ou documentação original com as devidas cópias para fins de conferência, são eles:

- a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- b) Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Comprovante de endereço (preferencialmente conta telefônica);

Artigo 31º Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo o Curso Superior. Esse documento é imprescindível para a efetivação da matrícula.

Artigo 32º No ato da matrícula, o candidato deverá preencher contrato de prestação de serviço de natureza educacional específico para curso para o qual foi convocado, em duas vias assinadas pelo devedor solidário que apresentará cópia do RG e CPF, Comprovante de Residência e de Renda igual ou superior em 3 (três) vezes o valor da mensalidade do respectivo curso.

Parágrafo Único - Perderá o direito à matrícula o candidato classificado que não comparecer ao local, no dia e horário previsto para sua realização, ou não apresentar, no ato da matrícula, qualquer um dos documentos solicitados.

Artigo 33º É de responsabilidade de cada candidato informar-se sobre os resultados e convocações, divulgados pelo UNIFG – CENTRO UNIVERISTÁRIO.

Artigo 34º O candidato portador de deficiência cognitiva, motora, visual ou auditiva aprovado neste processo seletivo – **Vestibular 2019.2 do UNIFG**, somente efetivará sua matrícula acadêmica junto ao UNIFG – CENTRO UNIVERISTÁRIO caso não haja incompatibilidade entre o curso pretendido e sua deficiência.

§ 1º O candidato aprovado portador de deficiência cognitiva, motora, visual ou auditiva, obrigatoriamente, deverá apresentar no ato de sua matricula acadêmica informações a respeito de sua deficiência, bem ainda de Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999, e outros documentos solicitados por comissão especial formada pelo UNIFG, para análise do caso por comissão, sob pena de isenta-la de qualquer responsabilidade.

§ 2º Os potenciais casos de incompatibilidade do exercício das atividades acadêmicas serão alvo de análise de uma comissão especial formada pelo UNIFG para tal fim, que emitirá parecer pela compatibilidade ou não, de cada caso, para a aprovação ou não da respectiva matricula acadêmica.

§ 3º O candidato aprovado com limitação do exercício pleno das atividades acadêmicas inerente ao curso pretendido deverão submeter seu caso a referida comissão, no ato da matrícula acadêmica, para que a CPP – Centro Psicopedagógico do UNIFG faça análise do caso e providencie acompanhamento adequado do educando, durante suas atividades acadêmicas, sob pena de isentar esta Instituição de eventual prejuízo ou dano que venha a suportar.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35º O UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO se reserva o direito de não ofertar curso ou turma que não contemple a quantidade mínima de 30 candidatos.

Artigo 36º Os locais de aula ocorrerão em quaisquer umas das unidades e/ou anexos do UNIFG no município de Guanambi/BA, citamos: Av. Governador Nilo Coelho nº 4911, Bairro São Sebastião; Campus Amambaí, Rodovia BR 030 s/n, Bairro Amambaí; e Campus Vasco da Gama, Rua Vasco da Gama nº 317, Centro.

Artigo 37º As disposições e instruções contidas no Edital, no Requerimento de Inscrição, na Folha de Resposta e nos Cadernos de Prova(s) do Concurso de **Vestibular 2019.2 do UNIFG** constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

Artigo 38º Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo UNIFG.

Artigo 39º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO.

Artigo 40º A inscrição do candidato ao Concurso **Vestibular 2019.2 do UNIFG** implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Artigo 41º O processo seletivo **Vestibular 2019.2 do UNIFG**, regido pelos termos deste Edital, possui validade somente para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo do ano de 2019.

Guanambi, 03 de maio de 2019.

Georgheton Melo Nogueira
Reitor
UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I - Quadro de Oferta de Cursos e Vagas

Curso	Grau	Modalidade	Turno	Vagas	Duração	Autorização / Reconhecimento
Administração	B	P	Noturno	50	08 semestres	Reconhecimento: Portaria MEC nº 737 de 30/12/2013, publicada no DOU em 31/12/2013.
Biomedicina	B	P	Matutino	50	08 semestres	Reconhecimento: Portaria MEC nº 820 de 30/12/2014, publicada no DOU em 02/01/2015.
Ciências Contábeis	B	P	Noturno	50	08 semestres	Reconhecimento: Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013.
Direito	B	P	Matutino	50	10 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 576 de 30/09/2016, publicada no DOU em 03/10/2016.
	B	P	Noturno	50	10 semestres	
Enfermagem	B	P	Matutino	50	10 semestres	Reconhecimento: Portaria MEC nº 820 de 30/12/2014, publicada no DOU em 02/01/2015.
Engenharia Civil	B	P	Integral (com predominância de aulas no turno MATUTINO)	50	10 semestres	Autorizado: Portaria MEC nº 246 de 31/05/2013, publicado no DOU em 03/06/2013.
Engenharia Elétrica	B	P	Integral (com predominância de aulas no turno noturno)	50	10 semestres	Autorizado: Portaria SETEC/MEC nº 12 de 27/01/2016, publicado no DOU em 29/01/2016.
Engenharia Mecânica	B	P	Noturno	60	10 semestres	Autorizado: Portaria MEC nº 149 de 07/03/2018, publicado no DOU em 09/03/2018.
Farmácia	B	P	Noturno	50	10 semestres	Reconhecimento: Portaria MEC nº 27 de 11/02/2016, publicada no DOU em 15/02/2016.

Fisioterapia	B	P	Noturno	50	10 semestres	Reconhecimento: Portaria MEC nº 175 de 20/03/2014, publicada no DOU em 09/04/2014.
Gestão da Tecnologia da Informação	T	P	Noturno	50	05 semestres	Autorizado: Portaria SETEC/MEC nº 81 de 12/05/2010, publicado no DOU em 14/05/2010.
Medicina Veterinária	B	P	Integral (com predominância de aulas no turno noturno)	50	10 semestres	Autorizado: Portaria SETEC/MEC nº 332 de 05/05/2015, publicado no DOU em 06/05/2015.
Nutrição	B	P	Matutino	50	08 semestres	Reconhecimento: Portaria MEC nº 820 de 30/12/2014, publicada no DOU em 02/01/2015.
Psicologia	B	P	Noturno	50	10 semestres	Reconhecimento: Portaria MEC nº 122 de 22/04/2016, publicada no DOU em 25/04/2016.
Arquitetura e Urbanismo	B	P	Noturno	60	10 semestres	Autorizado: Portaria Consuni nº 06 de 06/02/2018, publicada em 07/02/2018.
Radiologia	T	P	Noturno	60	6 semestres	Autorizado: Portaria Consuni nº 07 de 06/02/2018, publicada em 07/02/2018.
Estética e Cosmética	T	P	Noturno	60	05 semestres	Autorizado: Resolução CONSUNI nº 09/2018 de 16/04/2018, publicada em 17/04/2018.

Legenda

B: Bacharelado

T: Tecnólogo

P: Presencial

ANEXO II - Tabela de Pesos

CURSOS	Língua Portuguesa e Redação	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	Matemática	Ciências Humanas	Ciências da Natureza
Administração	4	2	2	3	1
Biomedicina	4	1	1	3	3
Ciências Contábeis	4	2	2	3	1
Direito	4	1	2	4	1
Enfermagem	4	1	1	3	3
Engenharia Civil	3	1	3	2	3
Engenharia Elétrica	3	1	3	2	3
Engenharia Mecânica	3	1	3	2	3
Farmácia	4	1	1	3	3
Fisioterapia	4	1	1	3	3
Gestão da Tecnologia da Informação - GTI	4	2	2	3	1
Medicina Veterinária	4	1	1	3	3
Nutrição	4	1	1	3	3
Psicologia	4	1	1	3	3
Arquitetura e Urbanismo	4	1	3	2	2
Superior de Tecnologia em Radiologia	4	1	2	2	3
Estética e Cosmética	4	1	1	3	3

ANEXO III

PROGRAMAS

Língua Portuguesa

A prova de Língua Portuguesa e a de Redação pretendem avaliar o desempenho do candidato em relação às habilidades de leitura, compreensão e interpretação de mensagens escritas, assim como a sua capacidade de produção de texto.

O candidato nessas provas deverá evidenciar domínio das estruturas básicas da língua, através da análise de seus mecanismos e, ainda, demonstrar domínio de noções básicas de Literatura Brasileira, analisando textos de escritores brasileiros representativos e identificando temática, características, traços estilísticos de época, autor e recursos próprios da linguagem.

Conteúdo Programático:

1. Compreensão e interpretação de texto – textos literários de autores brasileiros. Textos não literários ou informativos de livros e jornais nacionais contemporâneos.
2. Literatura – Análise literária. Escolas literárias: Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Modernistas.
3. Mecanismos linguísticos – Morfossintaxe; Constituintes da oração e suas relações; Frase nominal e frase verbal. – O nome e seus modificadores; advérbio; Flexões nominais e verbais; Conectivos de palavras e de orações; Coordenação e subordinação; Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação e Semântica: conotação e denotação; Sinônimos, antônimos e parônimos.
4. Ortografia; Acentuação gráfica e divisão silábica.
5. Redação – Temas de caráter geral relacionados com a realidade socioeconômico cultural da atualidade; com o indivíduo e seu universo de experiências.

Língua Estrangeira

A prova de Língua Estrangeira pretende verificar a competência do candidato para ler e interpretar diferentes tipos de textos, identificando ideias constituintes do texto, relações existentes entre essas ideias, aspectos referentes a personagens, elementos da narrativa e outras informações específicas ali contidas. Assim sendo, a prova de Língua Estrangeira exigirá do candidato o domínio do vocabulário básico do idioma e de aspectos morfossintáticos em estruturas frasais.

Inglês

Conteúdo Programático:

1. Compreensão escrita de texto e documentos autênticos – Literários e não literários.
2. Conhecimentos linguísticos – Substantivos, Formação do plural: regular; irregular e casas especiais; gênero; contáveis e não contáveis; formas possessivas dos nomes; Artigos: definidos, indefinidos. Adjetivos: posição dos adjetivos na sentença; graus comparativos; indefinidos, interrogativos, numerais cardinais e ordinais.
Pronomes pessoais: sujeito e objeto; possessivos: substantivos e adjetivos; reflexivos: indefinidos: formas simples e compostas; interrogativos; relativos. Verbos (modos, tempo e formas): verbos regulares e irregulares; verbos auxiliares e impessoais; modais; “Two-Word verbs”, voz ativa e voz passiva; O gerúndio e seu uso específico; “Short-Answers”, afirmativas e negativas; “Tag-Endings”, discurso direto e indireto: sentenças condicionais. Advérbios: posição dos advérbios; Grau comparativo e superlativo; tipos; modo, lugar, tempo, frequência, intensidade, dúvida, afirmação, interrogativos; expressões adverbiais mais comuns. Palavras de relação: preposições: lugar, tempo, modo; conjunções:

coordenativas e subordinativas. Derivação de palavras pelo processo de prefixação e sufixação.

Espanhol

Conteúdo Programático:

1. Compreensão de Textos.
2. Conhecimento Linguístico – Determinantes do nome: artigos: definidos e contrações, indefinidos; possessivos; demonstrativos; numerais; indefinidos; relativos; interrogativos; exclamativos; Substantivos: gênero, número e grau; Adjetivos: gênero, número e grau; Pronomes: pessoais (sujeitos e complementos), possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos, interrogativos e exclamativos; Verbos: auxiliares, regulares, irregulares (de irregularidade comum e irregularidade própria), impessoais e pronominais, forma passiva, paráfrases verbais; Formas pessoais e impessoais do verbo (infinitivo, particípio, gerúndio). Advérbios e Locuções Adverbiais; Prepositivos e Locuções prepositivas; Conjunções: coordenativas, subordinativas; Interjeições; Acentuação; Sinônimos e antônimos; Divergências entre o português e o espanhol: hidrográficos, heteroprosódicos (heterofônicos ou heterotônicos), heterogenéricos, heterossemânticos, biléxicos; Oração e seus elementos; Período Simples e Período Composto: coordenação, subordinação.

Matemática

A prova de Matemática busca avaliar no candidato a capacidade de utilizar dessa ciência como um instrumento de resolução de problemas não apenas específicos, mas também relativos a outras áreas do conhecimento humano e a vida cotidiana. O mais importante, portanto não é memorizar fórmulas, definições e teoremas e sim trabalhar ideias, métodos e técnicas no contexto de um raciocínio lógico, indutivo e analógico, associado a recursos da imaginação e da criatividade. O candidato nesta prova deverá evidenciar a capacidade de efetuar cálculos numéricos, compreender e aplicar a linguagem simbólica matemática, aplicando o raciocínio matemático a exemplos práticos da vida diária.

Conteúdo Programático:

1. Noções de Lógica Matemática – Designações e Proposições compostas: conjunção, disjunção, implicação e equivalência. Valor lógico de proposições simples e compostas. Negação de proposições simples e compostas.
2. Conjuntos Numéricos – Conjunto: Noções de conjunto; representação; relação de pertinência e de inclusão; propriedades; Conjunto das partes de um conjunto; operações entre conjuntos; Propriedades. Conjuntos numéricos: Conjuntos de números reais e seus subconjuntos. Conjunto dos números complexos, Operações nos conjuntos numéricos; propriedade, problemas envolvendo grandezas direta e indiretamente proporcionais.
3. Expressões algébricas - Polinômios, expressões algébricas. Classificação, valor numérico, operações com polinômios, operações. Propriedades.
4. Funções – Produto cartesiano de conjuntos. – Relação. Função: estudo geral. Função constante; Função do 1º grau, Equação do 1º grau – inequação de 1º grau. Problemas do 1º grau; Função módulo; Função quadrática, Equação do 2º grau. – Inequação do 2º grau; - Problemas do 2º grau; - Função exponencial; equação exponencial – Inequação exponencial; - Função logarítmica, logaritmos, logaritmos decimais, equações logarítmicas. Inequações logarítmicas. Sequências: progressão aritmética e progressão geométrica.
5. Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares – Matrizes: tipos, operações, propriedades. Matriz transposta, matriz simétrica e matriz inversa de uma matriz dada. – Determinantes: determinante de uma matriz; suas proposições e aplicações. Sistemas lineares
6. Análise combinatória. Binômio de Newton – Análise combinatória: arranjo simples, permutação simples, combinação simples; Binômio de Newton.
7. Trigonometria – Arcos e ângulos. – Funções circulares diretas – Funções circulares inversas. – Equações trigonométricas. – Resolução de triângulos.

8. Geometria – Geometria no plano: Triângulo. – Quadrilátero. – Polígonos regulares. – Círculo. – Geometria no espaço: postulados da reta e do plano. – Paralelismo e perpendicularismo no espaço. – Prisma. – Pirâmide. – Cilindro. – Cone. Esfera. Geometria analítica no plano: Distância entre dois pontos. – Áreas de triângulo. – Equações da reta. Equações da circunferência. – Lugares geométricos.

9. Matemática Financeira

Ciências Humanas: Geografia

Com base em um estudo dinâmico e atual da Geografia em que os fenômenos geográficos são estudados de forma global e analisados criticamente para que seja avaliada a interação do homem com o meio que o cerca e a sua parcela fundamental como agente transformador, pretende-se, nesta prova, desvincular o estudo da Geografia de meros dados estatísticos.

Assim, o candidato deverá analisar e interpretar os fenômenos geográficos que interferem na organização do espaço a nível mundial e brasileiro, repensando as relações homem x meio ambiente, com vistas a uma mudança de posicionamento frente à realidade que o cerca.

Conteúdo Programático:

1. Os fatores que definem o espaço, localização e interação. As coordenadas geográficas. – Linguagem e instrumentação geográfica: cartas e mapas. Noções de escalas e projeções cartográficas, documentação. Cartografia. – A leitura dos mapas como instrumento da geopolítica a serviço do poder. – Localização espacial do Brasil;

2. Os fatores naturais de organização do espaço terrestre – O ambiente atmosférico; propriedades e estruturas. Fatores e elementos do tempo e do clima. Noções dos grandes domínios climáticos do globo. Os climas do Brasil e sua distribuição espacial. – A influência do clima no espaço geográfico e nas atividades humanas. – As ações antrópicas e as mudanças nas condições do tempo e do clima. O modelado terrestre. Agentes endógenos e exógenos. – As rochas e processos de intemperismo – A organização espacial do relevo brasileiro. – A influência da morfologia nas atividades humanas. Os solos; origem, perfil e tipos. – A importância do solo nas atividades humanas. A cobertura vegetal e sua distribuição espacial. – A cobertura vegetação brasileira. – inter-relações clima x solo x vegetação. – Oceano e mares: localização, características. – Dinâmica das águas e a utilização – Dos recursos dos oceanos. As bacias fluviais brasileiras.

3. O homem no espaço geográfico – Distribuição geográfica da população mundial e brasileira, fatores dessa distribuição. Crescimento da população; superpopulação e suas consequências. – problemas demográficos básicos (taxa, expansão e diferenças), estrutura da população mundial e brasileira, dinâmica populacional.

4. O espaço urbano – O sítio e a situação das cidades. – Função e hierarquia urbana. – O crescimento urbano e suas consequências. – Urbanização. – Metropolização e pobreza. – A ecologia das metrópoles. – As regiões metropolitanas brasileiras.

5. Os recursos naturais e as questões ambientais – Os recursos naturais e sua utilização. – Os recursos energéticos. Os recursos minerais. Os recursos animais. A pesca – Brasil: país potencialmente rico – a população e as questões ambientais. Brasil: a questão ambiental.

6. O espaço agrário – As diferentes formas de organização do espaço agrário – estrutura fundiária e reforma agrária, sistemas agropecuários – formas de apropriação e exploração da terra – as atividades agropastoris no Brasil. Os principais produtos da agropecuária brasileira.

7. O espaço industrial – importância e evolução das atividades industriais no mundo e no Brasil e os fatores da localização industrial – classificação das atividades no Brasil: características e importância.

8. O espaço da circulação – Meios de redes de transportes – os transportes no Brasil: contradições – comércio interno e externo – O Brasil na divisão internacional do trabalho, as exportações e importações brasileiras.

9. O espaço mundial e brasileiro – A nova divisão internacional do trabalho – multipolaridade mundial – a nova ordem geopolítica mundial – a organização geopolítica do espaço brasileiro – O Nordeste.

Ciências Humanas - História

Entendendo a História como fruto de uma intrincada rede de relação e influências e, dentro da perspectiva de que a crítica e a reflexão se impõem no estudo quer de um passado remoto, quer de um presente em constante mudança, o candidato, na prova de História, deverá demonstrar a capacidade de compreensão da historicidade como o processo de transmissão da experiência humana do passado ao presente, considerando as perdas e os acréscimos e relacionando aspectos de história regional, nacional e mundial, com ênfase na História do Continente Americano e nas articulações entre o Brasil e a América Latina. Dessa forma, além da compreensão do processo evolutivo das sociedades humanas – do ponto de vista econômico, social, político e cultural – o candidato deverá analisar a evolução histórica do Brasil, situando-a no contexto da história mundial.

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos antigos da Civilização Ocidental – Legado cultural das antiguidades Oriental e Clássica para a Civilização Ocidental.

2. Consolidação das bases da Civilização Ocidental – O feudalismo europeu: formação e desenvolvimento – O papel da Igreja e o pensamento medieval.

3. Transição do Feudalismo para o Capitalismo – Transformações sociais e econômicas do final da idade média – formação da burguesia e constituição dos Estados Unidos Nacionais – Humanismo e Renascimento – crise religiosa e queda da hegemonia da Igreja Católica – Absolutismo Monárquico – Mercantilismo, expansão ultramarina e formação dos Impérios coloniais – O Brasil no quadro do sistema colonial português.

4. Consolidação Capitalismo – Revolução Industrial – Iluminismo; Liberalismo econômico e político – Revolução Americana – as revoluções burguesas na Europa – Era Napoleônica e a nova ordem europeia – crise do sistema colonial e consolidação do Estado Monárquico Brasileiro.

5. Formação do mundo contemporâneo (séc. XIX) – Ideologia burguesa; Liberalismo e nacionalismo – Imperialismo do séc. XIX – críticas ao Capitalismo; novas ideias sociais e políticas e movimento operário – crise do II Império e instalação da República no Brasil.

6. Capitalismo contemporâneo – Crise e alternativas – Primeira Guerra Mundial – Revolução Russa a formação da URSS – A Grande Depressão: crises e recuperação do capitalismo. Período entre guerras: os fascismos e as democracias liberais – A República Velha: O Brasil de 1889 a 1930. Segunda Guerra Mundial.

7. O mundo pós-guerra – A República Brasileira de 1930 a 1945: integralismo, comunismo e populismo – O mundo dividido: da Guerra Fria a Detente e a Reconstrução da Europa. Hegemonia Americana e expansão do socialismo – Emergência do Terceiro Mundo: descolonização da África e Ásia, a América Latina e as lutas sociais. A República Brasileira de 1945 a 1964: “redemocratização”, desenvolvimento, governos militares. O fim do regime militar e a transição democrática. A nova República brasileira – A Constituição de 1988 – questões sociais e econômicas.

8. Nova ordem geopolítica internacional - A crise do socialismo real e o neoliberalismo - Globalização – Crises econômicas - A Europa atual. A hegemonia norte-americana. As questões ambientais Questões emergenciais do mundo contemporâneo: as crises do Oriente Médio e do continente africano, o terrorismo. - Posição do Brasil no quadro geopolítico internacional.

9. O Brasil de hoje: problemas e perspectivas – Organização do Estado Brasileiro e os direitos individuais e coletivos – grandes questões nacionais; corrupção, desigualdades sociais, minorias, educação e saúde e meio ambiente.

Ciências da Natureza - Biologia

A prova de Biologia pretende avaliar se o candidato compreende o funcionamento do mundo biológico. O candidato, nessa prova, deverá ser capaz de interpretar a organização da vida em seus diferentes níveis, reconhecendo os processos de obtenção e utilização de energia necessária à sobrevivência do organismo e perpetuação da espécie; interpretar a biodiversidade, reconhecendo a importância de sua conservação e dos mecanismos determinantes de manutenção e variabilidade; identificar estruturas especializadas em plantas e animais, explicando os processos fisiológicos que asseguram as alterações morfológicas; analisar o potencial de utilização de ecossistemas naturais, visando a preservação de populações e comunidades com base nas interrelações existentes na biosfera, além de interpretar textos, gráficos, tabelas e resolver problemas através da aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Conteúdo Programático:

1. A Organização da vida, a química da vida; compostos orgânicos; níveis de organização: molecular, celular, orgânico, organização: células procarióticas e eucarióticas, o núcleo celular, as membranas biológicas: membrana plasmática, estruturas membranosas; a parede celular, transformação através da membrana;
2. A energia nos sistemas vivos, obtenção de energia: organismos autótrofos e heterótrofos, glicose e fermentação, respiração aeróbica e anaeróbica, mitocôndrias, fotossíntese, clorofila e cloroplasto, outros pigmentos na absorção de luz e de atividade fotoquímica;
3. A continuidade da vida: cromossomos, mitose e meiose, cromossomos e genes, cariótipos, o ciclo celular, o papel da divisão celular na reprodução;
4. Mendel e a Genética: princípios básicos da hereditariedade, Mendel e o início da genética, a probabilidade nos eventos genéticos, DNA: codificação da mensagem genética e sua expressão, determinação genética do sexo, interações genótipo e meio, genes e doenças no homem, aconselhamento genético;
5. Darwin e a origem das espécies: pressupostos básicos no desenvolvimento do evolucionismo, fundamentos da teoria da seleção natural, os genes nas populações, mutações, a espécie biológica, mecanismos de especiação, Evolução;
6. Diversidade biológica, taxonomia: conceitos básicos, sistema de classificação: Vírus, Monera, Protista, *Fungi*, *Plantae*, *Animalia*, diversidade no nosso planeta, interrelações entre os seres vivos, as modificações morfofisiológicas e funcionais;
7. Estrutura e processos vitais em plantas: crescimento e diferenciação em planta, folhas e fotossíntese, caule e sistema de transportes, raízes e nutrição nas plantas, reprodução em plantas com flores, hormônios e respostas em plantas;
8. Estrutura e processos vitais em animais: adaptações estruturais e comportamentais, sistema de revestimento esquelético e muscular, sistema digestivo, sangue e sistema circulatório, metabolismo e excreção, aspectos básicos da imunidade, sistemas sanguíneos A, B, O e Rh, a AIDS: características e prevenção, sistema respiratório, estrutura e função do neurônio, sistemas nervosos: diferentes tipos, sistema nervoso nos vertebrados, órgãos dos sentidos, regulação endócrina, reprodução, desenvolvimento embrionário, diferenciação celular, introdução ao estudo do comportamento animal;
9. Ecologia: princípios da Ecologia, populações, comunidades e ecossistemas, ecologia humana, superpopulação, poluição, redução dos recursos encontrados na natureza;
10. O Homem e a natureza, as agressões no meio por agrotóxico: pesticidas e herbicidas, controle biológico, inter-relações entre os seres vivos, saúde e prevenção, endemias e epidemias em combate atualmente no país.

Ciências da Natureza - Química

Enfatizando a aplicação dos conhecimentos químicos a situações encontradas na vida cotidiana, na prova de Química, o candidato deverá identificar os compostos químicos, correlacionar estruturas e propriedades desses compostos, aplicar as leis aos fenômenos químicos, efetuar cálculos envolvendo números, tabelas, equações, gráficos, utilizando leis ponderais e volumétricas e aplicando os conhecimentos químicos a exemplos práticos da vida diária.

Conteúdo Programático:

1. Noções gerais: método científico na química, a Química como ciência experimental;
2. Caracterização da matéria: matéria e energia, noções de átomo e molécula, elementos químicos, substâncias simples e compostas, alotropia: casos mais comuns, espécies químicas e misturas, propriedades gerais, funcionais e específicas da matéria, análise imediata: processo de separação das misturas;
3. Estrutura dos átomos: prótons, elétrons e nêutrons, níveis de energia e distribuição eletrônica, número atômico, número de massa, isótopos e massa atômica, base experimental de teoria de Dalton: as leis empíricas das combinações químicas, modelos atômicos de Rutherford e Bohr;
4. Classificação periódica: estrutura atômica dos elementos químicos e a tabela periódica moderna, relação entre número atômico e propriedades químicas, propriedades aperiódicas e periódicas e suas correlações com as estruturas dos elementos químicos, famílias dos elementos químicos;
5. Ligações químicas: ligações iônica, covalente e metálica, propriedade das substâncias iônicas, covalentes e metálicas, fórmulas de Lewis e fórmulas estruturais, propriedade das moléculas binárias, pontes de hidrogênio, número de oxidação;
6. Principais funções: ácidos e bases, teoria de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis, ácidos bases, óxidos e sais: nomenclatura, classificação e propriedades gerais, reações gerais e obtenção de ácidos, bases, óxidos e sais;
7. Constantes atômicas e moleculares, determinação de fórmulas, átomo-grama, número de Avogadro, massa molecular, molécula-grama, fórmula percentual, mínima e molecular, determinação de fórmulas e cálculos de massa e mol;
8. Reações químicas: equação química, reação e síntese, análise, decomposição simples e dupla troca, combustão, hidratação e neutralização, reações de oxidação - redução, balanceamento de reações químicas, difusão dos gases, leis ponderais e volumétricas aplicadas à estequiometria, cálculos estequiométricos simples;
9. Gases, sólidos e líquidos: estudo do estado gasoso, leis físicas dos gases, equação geral dos gases, teoria cinética dos gases, equação de Clapeyron, difusão dos gases, propriedades dos líquidos e sólidos;
10. Solução: tipos de soluções eletrolíticas, solubilidade, concentração, molaridade, normalidade, percentagem em peso, título, mistura de soluções, diluição de soluções;
11. Energia nas reações químicas: noções básicas de termoquímica, calor de reação, reações endotérmicas e exotérmicas, entalpia, equações termoquímicas, energia de ligação, Lei de Hess;
12. Cinética: fatores que influem na velocidade das reações químicas, energia de ativação;
13. Equilíbrio químico: constante de equilíbrio, fatores que influem no equilíbrio, princípio de Le Chatelier;
14. Equilíbrio iônico: ionização da água, produto iônico da água, pH , força de ácidos e bases, hidrólise;
15. Eletroquímica: noções básicas sobre o funcionamento das pilhas, noções sobre eletrólise;
16. Radioatividade: características gerais das radiações, radioatividade natural e artificial, isótopos radioativos, principais aplicações, reações nucleares, fissão e fusão;

17. Átomo de carbono: cadeias carbônicas, estrutura do átomo de carbono, hibridização, átomo de carbono com ligações simples, duplas e triplas, tipos de cadeias: cadeias carbônicas; acíclica e cíclica, saturada e insaturada, homogênea e heterogênea, normal e ramificada, alicíclica e aromática, monocíclica e policíclica;
18. Funções orgânicas, hidrocarboneto: alcanos, alcenos, alcinos e aromáticos, estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas;
19. Fontes de obtenção dos principais compostos, principais aplicações, propriedades químicas dos alcanos: alogenação, craking e combustão;
20. Propriedades químicas dos alcenos: reação com os halogênios, combustão e hidrogenação, propriedades químicas dos alcinos: cloração, polimerização e hidrogenação,
21. Propriedades químicas dos aromáticos: hidrogenação e combustão, compostos orgânicos oxigenados: álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados (éteres e anidridos);
22. Estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas, principais aplicações, propriedades químicas dos álcoois: reações de oxidação, propriedades químicas dos aldeídos e cetonas: reações de oxidação e de redução, ácidos carboxílicos: caráter ácido, esterificação, oxirredução;
23. Compostos orgânicos halogenados e nitrogenados, haletos orgânicos, aminas e amidas, estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas, principais aplicações;
24. Propriedades químicas: aminas, caráter básico, reações de alquilação; amidas: caráter ácido ou básico, reação de hidrólise,
25. Compostos orgânicos, complexos naturais, glicídios e proteínas: estrutura, nomenclatura, classificação, importância e as principais aplicações;
26. Polímeros: estrutura, nomenclatura, classificação, importância e as principais aplicações,
27. Isomeria: de cadeia, de posição, de função e de compensação, fórmulas de compostos químicos, composição elementar de uma substância orgânica, fórmula mínima, molecular, estrutural e eletrônica (modelo de Lewis).

Ciências da Natureza - Física

Esta prova exigirá do candidato à capacidade de estabelecer relações entre os vários fenômenos e as principais leis e teorias da Física, relacionando o conhecimento e a compreensão de seus princípios, leis e conceitos fundamentais à sua aplicação na vida prática, apresentando questões de caráter geral, que envolvem a capacidade de raciocínio aplicada aos conceitos básicos da Física.

Conteúdo Programático:

1. Mecânica: ordem de grandeza e notação científica, grandeza escalar e vetorial, operações com vetores, movimento retilíneo uniforme: equação e representação gráfica, movimento retilíneo uniformemente acelerado: equações e representação gráfica, queda livre dos corpos, lançamento de projéteis, horizontal e oblíquo, velocidade e aceleração vetoriais, movimento circular uniforme e uniformemente variado, Leis de Newton e suas aplicações, trabalho de uma força constante e de uma força variável, trabalho da força peso e da força elástica, potência de uma força, energia cinética, potencial e mecânica: leis de conservação, teorema do trabalho, energia cinética, impulso e quantidade de movimento, colisão elástica e inelástica, gravitação universal;
2. Eletromagnetismo: princípio da atração e repulsão entre cargas, processos de eletrização, lei de Coulomb e suas aplicações, vetor campo elétrico, campo elétrico de uma e de várias cargas puntiformes, movimento de cargas puntiformes em campo elétrico uniforme; potencial elétrico, diferença de potencial elétrico, diferença de energia potencial elétrica num ponto devido a uma e a várias cargas puntiformes, superfícies equipotenciais, corrente e resistência elétrica, resistividade e condutividade elétrica, Lei de Ohm e suas aplicações, associação de resistores, resistência equivalente, efeito joule, potência dissipada, força eletromotriz e contra eletromotriz, geradores e receptores: trabalho, energia e potência,

associação de geradores e receptores; propriedade dos ímãs, experimento de Oersted, campo magnético e linhas de indução, força magnética exercida por um campo magnético uniforme sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo conduzindo corrente elétrica, campos magnéticos criados por correntes elétricas, força magnética entre dois condutores retilíneos e paralelos, indução eletromagnética;

3. Óptica geométrica: princípios da óptica geométrica, aplicações da programação retilínea da luz, formação de imagens nos espelhos planos, translação e rotação de um espelho plano, espelhos esféricos: equações e formação de imagens, refração: leis da refração, índice absoluto, índice relativo, ângulo limite, reflexão total, dioptra plano, lâmina de faces paralelas e prismas, lentes: classificação e nomenclatura, equações e formação de imagens, convergência e associação de lentes, instrumentos ópticos mais comuns e seus princípios de funcionamento;

4. Termologia e Termodinâmica: temperatura e equilíbrio térmico, escalas termométricas, conversão entre escalas, dilatação dos sólidos, líquidos e gases, conceito de calor, equação fundamental da calorimetria, calor sensível e calor latente, capacidade térmica de um corpo, princípio das trocas de calor, leis das transformações dos gases, equação geral dos gases perfeitos, processos de transferência de calor, processos físicos envolvendo mudanças de fase, trabalho e calor e suas aplicações, primeiro princípio da termodinâmica e suas aplicações, energia interna, segundo princípio da termodinâmica, rendimento de uma máquina térmica, ciclo de Carnot;

5. Introdução à Física Ondulatória: Conceito clássico de uma onda, classificação das ondas quanto à natureza e direção de vibração, elementos de uma onda harmônica, equação fundamental de uma onda.